



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

Ata da 04ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa realizada no dia 18 (dezoito) de fevereiro de 2025 às 19:00 horas (dezenove horas) na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Francielly Moraes Pires, Secretário: Wanderson D'Ávila da Silva. No uso da palavra a senhora Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. A Presidente pediu ao Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos Vereadores: Alexandre Mendes da Silva, Eliane da Penha Mendonça Silva, Francielly Moraes, Gilmar da Silveira, Ricardo Martins Almeida, Sabrina dos Anjos Ribeiro, Valdeci Vieira de Moraes, Valdirene Maria de Oliveira Vaz e Wanderson D'Ávila da Silva. Havendo número legal, a senhora Presidente deu continuidade à sessão. A Presidente colocou a ata da 03ª Sessão Ordinária realizada no dia 04/02/2025 em discussão. Sem manifestações, a Presidente pediu ao Secretário que procedesse com a chamada para votação nominal da ata que foi aprovada por unanimidade. Leitura do expediente: Correspondências recebidas: 01) Indicação de autoria dos Vereadores Alexandre Mendes da Silva, Gilmar da Silveira, Ricardo Martins de Almeida e Valdeci Vieira de Moraes, sugerindo implantação de placa de sinalização. 02) Requerimento do cidadão Ariovaldo Cabral 03) Atestados Médico da servidora Mirelly de Paula Tame Lima. Correspondências Expedidas: 01) Ofício nº 11/2025 a diretora do Previbom, encaminhando tabela dos servidores efetivos da Câmara Municipal, referente ao mês de janeiro de 2025. 02) Ofício nº 12/2025 ao Executivo Municipal, encaminhando balancetes da Câmara Municipal, referentes ao mês de janeiro de 2025. 03) Ofício nº 13/2025 ao Executivo Municipal encaminhando requerimento do Vereador Ricardo Martins de Almeida, para conhecimento e providências cabíveis. 04) Ofício nº 14/2025 ao Executivo Municipal encaminhando requerimento de autoria dos Vereadores Francielly Moraes Pires, Wanderson D'Ávila da Silva, Eliane da Penha Mendonça Silva, Valdirene Maria de Oliveira Vaz e Sabrina dos Anjos Ribeiro, para conhecimento e providências cabíveis. 05) Ofício nº 15/2025 ao Executivo Municipal, convocando representante do Executivo Municipal para realização de audiência pública. Apresentação, distribuição e leitura de projetos: a Presidente pediu ao secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 02/2025 dos Vereadores: Alexandre Mendes da Silva, Gilmar da Silveira, Ricardo Martins de Almeida e Valdeci Vieira de Moraes que: "Dispõe sobre a reserva mínima de 30% do espaço para comerciantes locais em eventos públicos ou financiados com recursos públicos no Município de Bom Jesus da Penha e

by



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

dá outras providências”; ficando o projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final e de Educação, Cultura, Esporte, Turismo, Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia. A Presidente informou que o parecer jurídico ao projeto acima mencionado se encontrava disponível na Secretaria e site da Câmara, para consulta e análise. Leitura da ementa do Projeto de Decreto nº 01/2025 de autoria da Mesa Diretora que: “Outorga “Título Bonjesuense” ao Ilustríssimo senhor Maurilio Mendes da Silva”; ficando o Projeto de Decreto nº 01/2025 distribuído para a Comissão Permanente da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final. A Presidente informou que o parecer jurídico ao projeto acima mencionado se encontrava disponível na Secretaria e site da Câmara, para consulta e análise. Leitura da ementa do Projeto de Decreto nº 02/2025 de autoria da Mesa Diretora que: “Outorga “Título Bonjesuense” ao Ilustríssimo senhor Francisco Ferreira Torres”; ficando o Projeto de Decreto nº 02/2025 distribuído para a Comissão Permanente da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final. A Presidente informou que o parecer jurídico ao projeto acima mencionado se encontrava disponível na Secretaria e site da Câmara, para consulta e análise. Leitura da ementa do Projeto de Decreto nº 03/2025 de autoria da Mesa Diretora que: “Outorga “Título Bonjesuense” ao Ilustríssimo senhor Jorge André de Araújo”; ficando o Projeto de Decreto nº 03/2025 distribuído para a Comissão Permanente da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final. A Presidente informou que o parecer jurídico ao projeto acima mencionado se encontrava disponível na Secretaria e site da Câmara, para consulta e análise. Leitura da ementa do Projeto de Decreto nº 04/2025 de autoria da Mesa Diretora que: “Outorga “Título Bonjesuense” ao Ilustríssimo senhor Junior de Paula Rodrigues”; ficando o Projeto de Decreto nº 04/2025 distribuído para a Comissão Permanente da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final. A Presidente informou que o parecer jurídico ao projeto acima mencionado se encontrava disponível na Secretaria e site da Câmara, para consulta e análise. Leitura da ementa do Projeto de Decreto nº 05/2025 de autoria da Mesa Diretora que: “Outorga “Título Bonjesuense” ao Ilustríssimo senhor Derli José Alves”; ficando o Projeto de Decreto nº 05/2025 distribuído para a Comissão Permanente da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final. A Presidente informou que o parecer jurídico ao projeto acima mencionado se encontrava disponível na Secretaria e site da Câmara, para consulta e análise. Leitura da ementa do Projeto de Decreto nº 06/2025 de autoria da Mesa



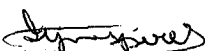
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

Diretora que: “Outorga “Título Bonjesuense” ao Ilustríssimo senhor Leandro Junior Madeira”; ficando o Projeto de Decreto nº 06/2025 distribuído para a Comissão Permanente da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final. A Presidente informou que o parecer jurídico ao projeto acima mencionado se encontrava disponível na Secretaria e site da Câmara, para consulta e análise. Leitura da ementa do Projeto de Decreto nº 07/2025 de autoria da Mesa Diretora que: “Outorga “Título Bonjesuense” ao Ilustríssimo senhor Adênio Siqueira Danziger”; ficando o Projeto de Decreto nº 07/2025 distribuído para a Comissão Permanente da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final. A Presidente informou que o parecer jurídico ao projeto acima mencionado se encontrava disponível na Secretaria e site da Câmara, para consulta e análise. Leitura da ementa do Projeto de Decreto nº 08/2025 de autoria da Mesa Diretora que: “Outorga “Título Bonjesuense” a Ilustríssima senhora Luzia dos Anjos Cintra”; ficando o Projeto de Decreto nº 08/2025 distribuído para a Comissão Permanente da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final. A Presidente informou que o parecer jurídico ao projeto acima mencionado se encontrava disponível na Secretaria e site da Câmara, para consulta e análise. Leitura da ementa do Projeto de Decreto nº 09/2025 de autoria da Mesa Diretora que: “Outorga “Título Bonjesuense” ao Ilustríssimo senhor José Mauro Gonçalves; ficando o Projeto de Decreto nº 09/2025 distribuído para a Comissão Permanente da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final. A Presidente informou que o parecer jurídico ao projeto acima mencionado se encontrava disponível na Secretaria e site da Câmara, para consulta e análise. Votação de Projetos: No uso da palavra a senhora Presidente informou que os pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei nº 04/2025 de autoria do Executivo Municipal foi distribuído eram favoráveis e foram disponibilizados. A Presidente colocou o Projeto de Lei nº 04/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “ Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial para rateio ao Consórcio Intermunicipal de desenvolvimento sustentável da região de São Sebastião do Paraíso – CIDASSP e dá outras providências ”, em única discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. A Presidente informou que os pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei Complementar nº 01/2025 de autoria do Executivo Municipal foi distribuído eram favoráveis e foram disponibilizados. A Presidente colocou o



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

Projeto de Lei Complementar nº 001/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “Altera a Lei Complementar nº 75/2022 que dispõe sobre o Quadro Geral de Servidores Efetivos do Município de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais”, em primeira discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. A Presidente informou que os pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei Complementar nº 02/2025 de autoria do Executivo Municipal foi distribuído eram favoráveis e foram disponibilizados. A Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 002/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “Altera a Lei Complementar nº 33/2013 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Bom Jesus da Penha, a criação, transformação e extinção de Cargos Comissionados e dá outras providências”, em primeira discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por 5 votos favoráveis e 4 votos contrários. Apresentação de Indicação. A senhora Presidente pediu ao Secretário que procedesse com a leitura da indicação de autoria dos Vereadores Alexandre Mendes da Silva, Gilmar da Silveira Ricardo Martins de Almeida e Valdeci Vieira de Moraes. A Presidente concedeu a palavra aos Vereadores. No uso da palavra o vereador Alexandre fez uma explanação a respeito da indicação mencionada. A senhora Presidente colocou em plenário se todos estavam de acordo com que fosse encaminhando ofício ao Executivo Municipal encaminhando solicitação dos Vereadores, o que o plenário aprovou por unanimidade. Leitura do requerimento de autoria do cidadão Ariovaldo Cabral. A Presidente concedeu a palavra aos Vereadores. No uso da palavra alguns Vereadores apresentaram suas considerações. A senhora Presidente colocou em plenário se todos estavam de acordo com que fosse encaminhando ofício ao Executivo Municipal encaminhando solicitação do cidadão Ariovaldo Cabral, o que o plenário aprovou por unanimidade. Nada mais havendo que tratar declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que será aprovada e assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente: 

Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1426 – CEP 37.948-000
Bom Jesus da Penha/MG





CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Vereadores: